



# SERTÃOZINHO

## DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Quarta-feira, 06 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1371

# Sumário

<b>Secretaria da Casa Civil</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	3
<b>Secretaria de Administração</b> .....	5
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Dispensa Eletrônica .....	5
Extrato .....	7
Homologação / Adjudicação .....	8
<b>Secretaria de Orçamento e Desenvolvimento Urbano</b> .....	9
<b>Atos Administrativos</b> .....	9
Editais .....	9



## SECRETARIA DA CASA CIVIL

## Atos Oficiais

## Decretos

**DECRETO Nº. 8.495, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.**

**(DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE PARCELAMENTO DO SOLO, DENOMINADO LOTEAMENTO “JARDIM SÃO PAULO”, NESTA CIDADE E MUNICÍPIO, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA).**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

**Considerando as informações e documentos contidos na Análise de Projeto nº 888/2025;**

**Considerando que os projetos referentes ao parcelamento de solo em questão estão de acordo com as exigências da Lei Municipal de Parcelamento de Solo (Lei Complementar nº 347/2023);**

**Considerando que os projetos estão atendendo às exigências das Leis Estaduais e Federais;**

**Considerando que as áreas técnicas da Secretaria de Orçamento e Desenvolvimento Urbano, Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, SAEMAS (Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho) e Comissão de Desenvolvimento Urbano e Rural do Município de Sertãozinho, analisaram e concluíram que o referido parcelamento de solo está apto para ser aprovado.**

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aprovado neste ato o projeto de parcelamento do solo, na modalidade de loteamento residencial e comercial, denominado “**JARDIM SÃO PAULO**”, localizado na área urbana deste Município, com área loteada equivalente a 39.901,00 metros quadrados, registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Sertãozinho sob matrícula nº 27.938, de propriedade de EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO PAULO CESAR CANESIN SPE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.134.643/0001-12 (antes Paulo Cesar Canesin - CPF n.º 000.860.678-18 e Sonia Leda Almeida Canesin - CPF n.º 183.205.358/08), em conformidade com plantas, memoriais descritivos e demais documentos apresentados.

**Art. 2º** - O projeto do loteamento é composto por 92 lotes com área mínima de 154,00 metros quadrados, totalizando uma área de 14.815,77 metros quadrados, equivalente a 37,13% da área total loteada.

**Parágrafo único** - Ficam assim destinados os usos dos lotes:

Lotes	Nº	Área (m²)	%
Lotes residenciais / comerciais (mistos)	92	14.815,77	100,00

**Art. 3º** - Passam a constituir bens de domínio público, sem ônus para o Município, as seguintes áreas:

I - Sistema Viário: 15.048,25 metros quadrados, equivalente a 37,72% da área total loteada;

II - Áreas Institucionais: 2.050,57 metros quadrados, equivalente a 5,14% da área total loteada;

III - Áreas Verdes: 4.525,86 metros quadrados, equivalente a 11,34% da área total loteada;

IV - Sistemas de Lazer: 3.460,55 metros quadrados, equivalente a 8,67% da área total loteada;

**Parágrafo único** - O registro das Áreas Institucionais, Áreas Verdes e Sistemas de Lazer serão de responsabilidade do loteador, assim como o fornecimento, ao Município, das certidões das matrículas do Cartório de Registro de Imóveis.

**Art. 4º** - Dentro dos prazos previstos na Lei Federal nº 6.766/79, de 19 de dezembro de 1979, e na Lei Complementar Municipal nº 347/2023, a proprietária EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO PAULO CESAR CANESIN SPE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.134.643/0001-12 (antes Paulo Cesar Canesin - CPF n.º 000.860.678-18 e Sonia Leda Almeida Canesin - CPF n.º 183.205.358/08), compromete-se a adotar todos os procedimentos legais nelas fixados, sob pena de caducidade do presente Decreto.



**Art. 5º** - No caso de necessidade de abertura de servidões em terrenos de particulares para abrigar obras de infraestrutura, as despesas com desapropriações, licenças, registros ou averbações, correm à conta dos proprietários do loteamento, sem quaisquer ônus ao Município.

**Art. 6º** - Os prazos estabelecidos por esta Municipalidade e comprometidos pelo loteador com respeito às obras de urbanização começam a contar da data de registro do empreendimento.

**Art. 7º** - O loteador deverá comunicar a data de início da execução de cada etapa da obra ao órgão municipal responsável pela fiscalização, com mínimo de 10 dias de antecedência, apresentando o documento de responsabilidade técnica pela execução correspondente.

**Art. 8º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 9º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, aos 04 de agosto de 2025, 128 anos de Emancipação Político-Administrativa.**

**O Prefeito Municipal  
JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**

**- Publicado pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".**

#### Portarias

### **P O R T A R I A N. 153/2025**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 5.701, de 28 de maio de 2014, com as alterações posteriores,

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização formal da composição do referido Conselho no âmbito do Fundo Social de Solidariedade do Município de Sertãozinho;

**CONSIDERANDO** o processo SEI nº. 3551702.402.00011251/2025-61.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a senhora **Tatiane Cristina Pereira Guidoni Gimenez** para exercer a presidência do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Sertãozinho, nos termos da Portaria nº 010/2025.

**Art. 2º** - Ficam nomeados para compor o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade os seguintes membros:

**I - Representantes da Sociedade Civil:**

1. Jorge Luis de Medeiros Cruz - Albergue Noturno Octávio de Oliveira Campos;
2. Regina Aparecida de Andrade Schiavinato - Lions Clube de Sertãozinho;
3. Dra. Silvia Aparecida Pereira - OAB/Sertãozinho;
4. Fabiana Aparecida da Silva Sanches - Associação de Amigos do Bairro Alvorada;
5. Luis Eduardo Leoni - Associação Comercial e Industrial de Sertãozinho - ACIS;
6. Luís Carlos Júnior Jorge - CEISE Br.

**II - Representantes do Poder Público:**

1. Francine Silva Nogueira - Secretária de Assistência Social e Segurança Alimentar;
2. Grace Jacob Hermini - Secretária de Governo;
3. Denilce Fontes da Silva - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação;
4. Daniela da Silva Azevedo Moreira - Secretária Municipal da Fazenda;
5. Izaias Xavier da Silva - Subprefeitura do Distrito de Cruz das Posses;
6. Lívia Roberta Pires Marques Gomes - Secretária Municipal de Cultura e Turismo.

**Art. 3º** - O mandato dos membros será de dois anos, contados a partir de julho de 2025, sendo possível recondução mediante novo ato de nomeação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**Sertãozinho/SP, 1º de agosto de 2025.**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**

**Prefeito Municipal**

**- Publicada pelo “Diário Oficial Eletrônico do Município”.**

---



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Dispensa Eletrônica



## MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 097/2025  
PROCESSO Nº 364/2025

O MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO/SP torna público que realizará a **DISPENSA ELETRÔNICA**, na forma do artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/21 e demais legislações aplicáveis.

**SECRETARIA INTERESSADA:** Secretaria Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos

**OBJETO** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE REDES DE CONTENÇÃO ANTIPASSAROS NO TERMINAL "JOSÉ FELIPE SANTANA".

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor valor global.

**MODO DE DISPUTA:** FECHADO. SEM DISPUTA DE LANCES.

**Valor MÁXIMO TOTAL:** R\$ 109.476,00 (cento e nove mil e quatrocentos e setenta e seis reais).

**DATA DO PERÍODO DE PROPOSTAS:** de 07 de agosto de 2025 às 09h até 12 de agosto de 2025 às 08h59.

**DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:** de 12 de agosto 2025 às 09h.

**LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Bolsa de Licitações e Leilões – <https://bll.org.br>

Todo e qualquer esclarecimento/pedido encaminhar através da plataforma Bolsa de Licitações e Leilões.

Todas as informações do objeto a ser contratado constam no termo de referência disponibilizado na plataforma BLL.

Os documentos inerentes à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, poderão ser apresentados após aceitação da proposta mais vantajosa.

Suporte ao fornecedor (41) 3097 4600 ou pelo e-mail: [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br)

**TODOS OS HORÁRIOS SE REFEREM AO HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.**

Sertãozinho, 06 de agosto de 2025.

  
Carlos Roberto Liboni  
Secretário Municipal de Administração

Município de Sertãozinho - Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro - CEP 14160-030  
PABX: (16) 2105-3000 - Fone: (16) 2105-3056/3089  
CNPJ: 45.371.820/0001-28 E-mail: [licitacoes@sertaozinho.sp.gov.br](mailto:licitacoes@sertaozinho.sp.gov.br)



# MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

## AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 100/2025 PROCESSO Nº 375/2025

<b>O MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO/SP torna público que realizará a DISPENSA ELETRÔNICA, na forma do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e demais legislações aplicáveis.</b>	
<b>SECRETARIA INTERESSADA: Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar.</b>	
<b>OBJETO</b>	<b>AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTESANATO, TECIDOS E AVIAMENTOS.</b>
<b>CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor valor POR LOTE DE ITEM.</b>	
<b>MODO DE DISPUTA: FECHADO. SEM DISPUTA DE LANCES.</b>	
<b>Valor MÁXIMO TOTAL: R\$ 56.815,30 (cinquenta e seis mil e oitocentos e quinze reais e trinta centavos).</b>	
<b>DATA DO PERÍODO DE PROPOSTAS: de 07 de agosto de 2025 às 09h até 12 de agosto de 2025 às 08h59.</b>	
<b>DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: de 12 de agosto 2025 às 09h.</b>	
<b>LOCAL DE REALIZAÇÃO: Bolsa de Licitações e Leilões – <a href="https://bll.org.br">https://bll.org.br</a></b>	
Todo e qualquer esclarecimento/pedido encaminhar através da plataforma Bolsa de Licitações e Leilões.	
Todas as informações do objeto a ser contratado constam no termo de referência disponibilizado na plataforma BLL.	
Os documentos inerentes à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, poderão ser apresentados após aceitação da proposta mais vantajosa.	
Suporte ao fornecedor (41) 3097 4600 ou pelo e-mail: <a href="mailto:contato@bll.org.br">contato@bll.org.br</a>	

**TODOS OS HORÁRIOS SE REFEREM AO HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.**

Sertãozinho, 06 de agosto de 2025.

  
**Carlos Roberto Liboni**  
**Secretário Municipal de Administração**

Município de Sertãozinho - Rua Aprígio de Araújo, 837 – Centro – CEP 14160-030  
PABX: (16) 2105-3000 – Fone: (16) 2105-3056/3089  
CNPJ: 45.371.820/0001-28 E-mail: [licitacoes@sertaozinho.sp.gov.br](mailto:licitacoes@sertaozinho.sp.gov.br)



## Extrato

**ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**

**DATA: 06/08/2025**

**TERMO DO EXTRATO DE CONTRATO N.º 163/2025 - PROCESSO Nº 373/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 058/2025.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.**

**CONTRATADA: DANILLO E DIEGO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA.**

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SHOW MUSICAL.**

CAT. ECON.	FUNCIONAL Progr.
3.3.90.30.00	10.301.0050.2.374

**VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00**

**VIGÊNCIA: INÍCIO: 01/08/2025**

**TÉRMINO: 31/08/2025**

**DATA DO CONTRATO: 31/07/2025**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**

**PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO**

**ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**

**DATA: 06/08/2025**

**TERMO DO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 702025 - PROCESSO Nº 267/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.**

**DETENTORA DA ATA: SUDESTE PECAS LTDA.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS, COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES, ACESSÓRIOS PEÇAS E PARTES E MÃO DE OBRA.**

**VALOR TOTAL: R\$ 1.500.152,00**

**VIGÊNCIA: INÍCIO: 28/07/2025**

**TÉRMINO: 27/07/2026**

**DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 28/07/2025**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**

**PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO**

**ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**

**DATA: 06/08/2025**

**TERMO DO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 71/2025 - PROCESSO Nº 267/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.**

**DETENTORA DA ATA: L. C. RANZONI FUNILARIA.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS, COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES, ACESSÓRIOS PEÇAS E PARTES E MÃO DE OBRA.**

**VALOR TOTAL: R\$ 223.796,00**

**VIGÊNCIA: INÍCIO: 28/07/2025**

**TÉRMINO: 27/07/2026**

**DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 28/07/2025**



**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO**

Homologação / Adjudicação

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025**

O presente pregão eletrônico tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESTUDANTES POR MEIO DE ÔNIBUS DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO ATÉ O MUNICÍPIO DE JABOTICABAL E VICE-VERSA.**

José Alberto Gimenez, Prefeito Municipal de Sertãozinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, acatando a manifestação da Sra. Pregoeira, **INDEFERE** o recurso interposto pela empresa **GPA-TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA** e, portanto, **ADJUDICA e HOMOLOGA** todos os atos praticados pela Sra. Pregoeira e equipe de apoio no processo licitatório referenciado do tipo menor preço, à empresa abaixo, conforme especificado:

Teve como vencedora a empresa: **VIAÇÃO SERTANEZINA LTDA**, em relação ao item **01**.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036/2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 06 de agosto de 2025.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal



## SECRETARIA DE ORÇAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

## Atos Administrativos

## Editais

**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO****PROCESSO SELETIVO Nº 02/2025****Edital de Convocação**

**MÉRCIA GIOVANA PICCOLI RISQUES**, Secretária de Orçamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** do candidato abaixo, aprovado na Seleção Simplificada Pública nº 02/2025, para ocupar a vaga descrita no edital:

**SECRETARIA DE ORÇAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO****Função: ESTAGIÁRIO DE ARQUITETURA E URBANISMO**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
5º	Lucas Soares Machado	482.xxx.xxx-11

O candidato acima convocado deverá apresentar **até o dia 08 de agosto de 2025, das 9h às 11h e das 13h às 16h** na Secretaria de Orçamento e Desenvolvimento Urbano, na Rua Jordão Borghetti, nº 250 – Jardim Recreio, Sertãozinho/SP, e manifestar expressamente seu interesse pela vaga.

O não comparecimento do interessado na data aprazada, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto à realização do estágio.

Sertãozinho, 06 de agosto de 2025.

**Eng. Mércia Giovana Piccoli Risques**  
**Secretária de Orçamento e Desenvolvimento Urbano**

# Expediente

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma Publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

## **Prefeitura**

Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro  
Telefone: (16) 2105 3000

## **Câmara Municipal**

Telefone: (16)3946-9600  
Av. Egisto Sicchieri,1289 - Jardim Diamante

## **Poder Judiciário**

Telefone: (16) 3945 2811  
Rua Luís Carlos Prudêncio, 100 - Jardim América

## **Procuradoria Geral do Município**

Telefone: (16) 2105 3014  
Rua Epitácio Pessoa, 1.528 - Centro

## **Secretaria da Administração**

Telefone: (16) 2105 3005  
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

## **Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar / Direitos Humanos e Cidadania**

Telefone: (16) 3942 3644 / 3945 6480 / 3945 6522 / 3945 6552  
Rua Auad Sader, 160 - Jardim Liberdade

## **Secretaria de Casa Civil**

Telefone: (16) 2105 3000  
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

## **Secretaria de Cultura e Turismo**

Telefone: (16) 3942 5168 / 3947 7571  
Rua Sebastião Sampaio, 1.489 - Centro

## **Secretaria de Desenvolvimento Econômico**

Telefone: (16) 3945 4063 / 3947 7763  
Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1.380 - Centro

## **Secretaria de Educação**

Telefone: (16) 3946 6900  
Rua Geremia Lunardelli, 1.134 - Centro

## **Secretaria de Esportes e Lazer**

Telefone: (16) 3947 2247  
R. Bartolomeu Sala, 54 - Jardim 5 de Dezembro

## **Secretaria da Fazenda**

Telefone: (16) 2105 1000  
R. Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio

## **Secretaria de Governo**

Telefone: (16) 2105 3008  
R. Aprígio de Araújo, 837 - Centro

## **Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura**

Telefone: (16) 3946 7808  
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

## **Secretaria de Obras, Conservação e Serviços Públicos**

Telefone: (16) 3946 7800  
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

## **Secretaria de Orçamento e Desenvolvimento Urbano**

Telefone: (16) 2105 1000  
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes

## **Secretaria de Saúde**

Telefone: (16) 3945 4230 / 3945 6479 / 3945 4546  
R. Aprígio de Araújo, 2.058 - Centro

## **Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana**

Telefone: (16) 3945 0655 / 3947 3050  
Av. Beppe Olivare, 230 - Jardim Lopes da Silva

## **Secretaria Distrital de Cruz das Posses**

Telefone: (16) 3949 1240 / 3949 1826  
Rua Tenente Isaías, 872 - Centro

## **Saemas - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente**

Telefone: (16) 3946 4646  
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes